



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.195/2023 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do sistema Braille em etiquetas de peças de vestuário comercializadas na Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela comissão de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na sessão ordinária do dia 20 de Maio de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente